Lei Municipal nº 2.534/2021, de 01 de julho de 2021.

*“Revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 2.394/2019, de 15 de abril de 2019 e dá outras providências”.*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Por força da presente Lei, fica REVOGADA “*in totum*” a Lei Municipal nº 2.394/2019, de 15 de abril de 2019, que alterou as disposições da Lei Municipal nº 1.406/2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda/RS, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Francisco David Frighetto

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Suami Schenatto

Secretária Municipal de Administração